A C Ó R D Ã O

TC-013033.989.24-5

Contratante: Prefeitura Municipal de AméricoBrasiliense.

Contratada: Archangelo Clínica Médica Ltda. (anteriormente Archangelo Clínica Médica S/S).

Objeto: Contratação em caráter complementar de serviços de atendimento médico e de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), na Unidade Hospitalar "Dr. José Nigro Neto".

Responsável: Dirceu Brás Pano (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/11/23.

Advogados: Rafael Stevan (OAB/SP nº 241.866), Renê Vieira da Silva Netto (OAB/SP nº 254.578) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-13.

TC-013035.989.24-3

Contratante: Prefeitura Municipal de AméricoBrasiliense.

Contratada: Archangelo Clínica Médica Ltda. (anteriormente Archangelo Clínica Médica S/S).

Objeto: Contratação em caráter complementar de serviços de atendimento médico e de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), na Unidade Hospitalar "Dr. José Nigro Neto".

Responsável: Dirceu Brás Pano (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/03/24.

Advogados: Rafael Stevan (OAB/SP nº 241.866), Renê Vieira da Silva Netto (OAB/SP nº 254.578) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-13.

EMENTA: CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL. SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO. TERMOS ADITIVOS. ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO QUANTITATIVA. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. JUSTIFICATIVAS INSUFICIENTES. AUSÊNCIA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO. COMPROMETIMENTO POR FALHAS CONSTATADAS EM INSTRUMENTO ANTERIOR. IRREGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 15 de abril de 2025, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, Relator, e dos Conselheiros Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar irregular** os termos aditivos em exame, bem como ilegais os atos ordenadores das despesas decorrentes.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO-AUDITOR